

DECRETO Nº. 236 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos(as) servidores(as) para o exercício dos cargos de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho para o mandato de 20/05/2024 à 20/05/2026.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 521, de 12 de Setembro de 2022 que “dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho, Estado da Bahia e dá outras providências” e,

CONSIDERANDO o Regulamento da Escolha dos Planos de Gestão escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretores(as) e Vice-diretores(as) nas Unidades Escolares Municipais de Serra do Ramalho-Ba de 08/03/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da COGESP nº 02 de 06/05/2024 que “Dispõe sobre o processo de escolha dos Planos de Gestão Escolar para o exercício das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor escolar na Escola Professora Rosa da Costa Silva de Serra do Ramalho-BA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora para o exercício do cargo de Diretora (a) da Unidades de Ensino abaixo relacionada para o mandato de 20/05/2024 à 20/05/2026:

UNIDADES DE ENSINO	COMUNIDADE	NOME	CARGO
Escola Prof. Rosa da Costa Silva	Agrovila 09	Eliana Teixeira dos Santos Borges	Diretor(a)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/BA, 20 de maio de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal